



Data e hora da consulta: 29/05/2024 11:41

**Usuário:** \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

70610-200

### Nota de Empenho

**UG Emitente** 

Código Nome Moeda

200406 DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

00.394.494/0087-06 SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23

Município UF Telefone

BRASILIA DF (61) 2024-9333

 Ano
 Tipo
 Número

 2024
 NE
 114

-Célula Orçamentária

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 233094
 1019000000
 449040
 200406
 PF9990APO24

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

23/05/2024 Ordinário 08059.001156/2023-49 0,0000 230.000,00

-Favorecido-

Código Nome

15.401.061/0001-38 RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA

Endereço CEP

VITAL BRASIL 1145 JARDIM BELA VISTA 13077-005

Município UF Telefone

CAMPINAS SP

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

197 PREGAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

DECRETO 10.024/2019 1 - - -

#### Descrição

LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR - GEOMAGIC DESIGN X- PERPÉTUA, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 13/2023-DITEC/PF, CONF. SOLICITADO NO DESPACHO 35389300-DILOG/DITEC.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

### Informação Complementar

20040605000132023 - UASG Minuta: 200406

### Sistema de Origem

**COMPRASNET-ME** 

Versão	Data/Hora	Operação		
002	27/05/2024 18:34:41	Alteração		





Data e hora da consulta: 29/05/2024 11:41

\*\*\*.303.651-\*\* Usuário:

Impressão Completa

### Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 230.000,00

Subelemento 05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO

Seq. Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00001 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de 230.000,00

software para servidor, Geomag ic Design X, PERPÉTUA

**Quantidade Valor Unitário** Valor Total Data Operação 23/05/2024 Inclusão 2,00000 115.000,0000 230.000,00

**Assinaturas** 

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

\*\*\*.420.617-\*\*

27/05/2024 18:34:41

**Gestor Financeiro** 

WALVERNACK BESERRA

\*\*\*.867.401-\*\*

24/05/2024 17:28:37

Versão	Data/Hora	Operação		
002	27/05/2024 18:34:41	Alteração		



#### Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Federal DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000832/2024-48

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 09/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA RESCANM 3D DIGITALIZAÇÕES ESPECIAIS LTDA.

A União por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada peloDiretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, nomeadopela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada noDiário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 ePortaria nº17.028 - DG/PF, de 16 de janeirode2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18de janeirode 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.061/0001-38, sediada no Rua Vital Brasil, 1145 – Jardim Bela Vista, Campinas/SP - cep 13.076-061 E-MAIL jonas@rescanm.com.br ou cassiano.biagioni@3dsystems.com; telefone: (19) 3255-5236 / 3545-6655 / 97146-4652 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA, empresário, sócio da empresa, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.001529/2023-91 e nº 08059.000832/2024-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 1/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de interesse do Serviço de Perícias em Locais de Crime com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO DE LICENÇA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27464	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR - GEOMAGIC DESIGN X- PERPÉTUA	GEOMAGIC	PERPÉTUA	02	UNID.	115.000,00	230.000,00
TOTAL GERAL								

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/06/2024 e encerramento em 20/06/2025.
  - 2.1.1. O prazo de vigência do contrato não está vinculado ao prazo de vigência da licença contratada.
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 233094 Elemento de Despesa: 449040

PI: PF9990APO24

Nota de Empenho: 114/2024

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3. Indenizações e multas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
  - 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
  - 12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO Diretor Técnico-Científico

#### ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS**:

1<sup>a</sup> Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA, Usuário Externo, em 18/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a), em 18/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a), em 19/06/2024, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a), em 18/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/contro">https://sei4.pf.gov.br/sei/contro</a>
<a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/contro">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=35779697&crc=AB5FEDB5</a>.

Código verificador: 35779697 e Código CRC: AB5FEDB5 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

Referência: Processo nº 08059.000832/2024-48

SEI nº 35779697

### **POLÍCIA FEDERAL**

# DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 200406

Pregão № 13/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 15.401.061/0001-38 - RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/06/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 230.000,00. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

**AVISO DE SUSPENSÃO** PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados ao curso de formação profissional, bem como demais ações educacionais desenvolvidas pelo Serviço de Educação Física relativos aos Primeiros Socorros em Atividade Policial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

> SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES Agente de Contratação

(SIDEC - 19/06/2024) 200340-00001-2024NE000001

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200392

Número do Contrato: 16/2022.

Nº Processo: 08270.009349/2022-52.

Pregão. № 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: - prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2022 sr/pf/ce por 15 (quinze) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/07/2024 a 05/08/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, de 1993.

repactuar os valores do contrato, em razão da aplicação do inpc acumulado de 01/01/2023 até 31/12/2023, conforme cláusula décima primeira da convenção coletiva de trabalho 2023/2024, registrada no mte sob o número ce000173/2023. Vigência: 19/06/2024 a 05/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.764,82. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - UASG 200392

№ Processo: 08270002437202495. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as demandas da Superintendência da Polícia Federal no Ceará e Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-90008-2024. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> RENAN FURTADO LIMA Agente de Contratação

(SIASGnet - 19/06/2024) 200392-00001-2024NE000014

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

# EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 08335.001696/2021-54.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Atualização dos valores limites que caracterizam despesas de pequeno vulto, nos termos do item 1.48.5.3 do anexo b do termo de referência (17870659). Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.042.890,18. Data de Assinatura:

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## **EXTRATO DE RESCISÃO**

RESCISÃO UNILATERAL SR/PF/PB. Processo nº 08375.006956/2023-73. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito(a) no CNPL sob o nº 00.394.494/0031-51, doravante denominada CONTRATANTE resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 20/2023, firmado com a empresa DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.320.846/0001-30, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 08376.000691/2024-71 e 08376.000603/2024-31. O objeto do presente Termo é a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 20/2023-SR/PF/PB, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, este Termo de Rescisão Unilateral decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 20/2023, e ainda, no inciso XIII do art. 55, no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 30/06/2024, o Contrato nº 20/2023, visto que a contratada não mais atende ao requisito de habilitação para prestação do serviço, pois houve o cancelamento de autorização de funcionamento para atividade objeto do contrato.

# **EXTRATO DE RESCISÃO**

RESCISÃO UNILATERAL SR/PF/PB. Processo nº 08375.006926/2023-67. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, doravante denominada CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.320.846/0001-30, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 08376.000691/2024-71 e 08376.000603/2024-31. O objeto do presente Termo é a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 19/2023-SR/PF/PB, cujo objeto é a contratação de

serviços continuados de vigilância armada na sede da Superintendência de Polícia Federal em João Pessoa - PB, este Termo de Rescisão Unilateral decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 19/2023, e ainda, no inciso XIII do art. 55, no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 30/06/2024, o Contrato nº 19/2023, visto que a contratada não mais atende ao requisito de habilitação para prestação do serviço, pois houve o cancelamento de autorização de funcionamento para atividade objeto do

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 9/2020 № Processo: 08430.012485/2019-44.

Pregão. № 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 23/06/2024 a 22/06/2025, bem como o reajuste aos itens do contrato, conforme índice de serviços de telecomunicações - ist, da anatel.. Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.378,92. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 6/2023

Nº Processo: 08430.000642/2023-55.

Pregão. № 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (um) posto de vigia 12x36 diurno e o acréscimo de um posto de vigia 12x36 noturno, de segunda a domingo, inclusive nos feriados, conforme termo de referência a serem prestados na sede da ficco, na endereço avenida padre cacique 112, praia de belas, porto alegre/rs. O aditivo contratual tem fundamento legal no art. 65 da lei 8.666/1993. A vigência do aditivo será a partir de 01/07/2024. Vigência: 01/07/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.620.343,40. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 9/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.007215/2023-06. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 09/2023 - sr/pf/rs, que se encontraria vigente até 24/04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de recepção para apoio no controle migratório, a ser realizado no percepto internacional salgado filho, em porto alegra a serem executados com regimo de de serviços continuos de recepção para apoio no controle inigratorio, a ser realizado no aeroporto internacional salgado filho, em porto alegre, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. A presente rescisão se dá pelo fechamento por tempo indeterminado do aeroporto internacional salgado filho, levando a impossibilidade de execução do objeto do contrato, e encontra fundamento legal no art. 137, v, da lei 14.133/2021.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 200360

Nº Processo: 08500042244202335. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços e instalação de equipamentos para adequação do sistema de combate a incêndio conforme os Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018 colocando a edificação de acordo com as exigências mínimas do Corpo de Bombeiros na Delegacia de Polícia de Federal na cidade de Bauru/SP, com o intuito de obtenção do documento denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-90008-2024. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR

(SIASGnet - 19/06/2024) 200360-00001-2024NE111111

# POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO № 1/2024 - UASG 200129 - SPRF-AL - Número do Contrato: 2/2020. Processo nº 08670.002822/2019-62. Pregão № 2/2020 - Contratante: SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA. FEDERAL -AL. Contratado: C. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA (Leiloeiro Oficial) Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 02/2020. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Data de Assinatura: 12/06/2024

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.009871/2024-81.

Dispensa № 90013/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA. Objeto: O objeto do presente

instrumento é a contratação de gás glp em vasilhame de 13kg, para a delegacia da prf de simões filho - 1ª delegacia/srprf/ba, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 2.017,50. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.011023/2024-32.

Pregão № 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água minéral (garrafão de 20 litros), para a delegacia de prf de simões filho-ba, nas condições estabelecidas no termo

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 4.550,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

